



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 155/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 2483/2022

*Locomotiva
Resumo*

Cubatão, 03 de março de 2022.

Ref.:

Indicação nº 0177/2022 - Vereador: ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

SEMOB

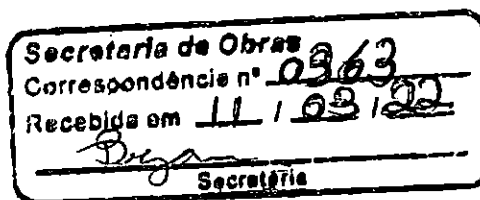
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

5256/21
14 526/24 - DCA





DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

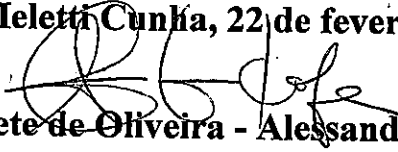
489º da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Político-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 177/2022

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando às informações sobre o estágio em que se encontra o processo de restauração da locomotiva abrigada no parque Anilinas, bem como quais serão as próximas etapas a serem realizadas.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 22 de fevereiro de 2022.


Alessandro Donizete de Oliveira - Alessandro Oliveira
Vereador - PL

Cubatão, 22 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 177/2022 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.


Ricardo de Oliveira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO Nº	2022002483
DATA	23/02/22
HORAS	__ : __
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Obras

Ref.: Restauro Locomotiva – Corresp. 0363/2022/semob – Memo 155/2022/SEJUR

SEJUR
Sr. Secretário,

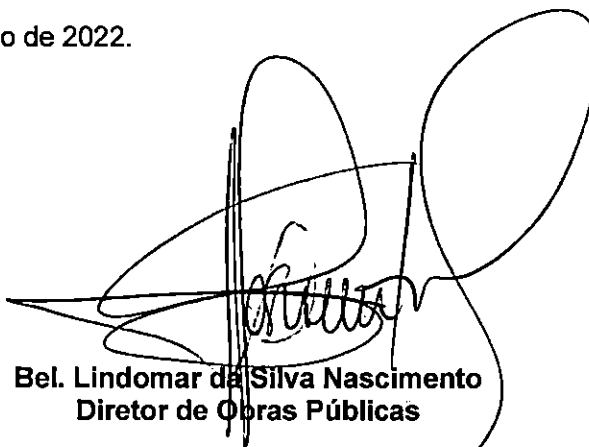
Informamos que o restauro da locomotiva está sendo tratado através do Processo Administrativo Nº 5756/2021, que já foi instruído por esta SEMOB para fins da realização do procedimento licitatório. Porém, não pode ser encaminhado ao Departamento de Suprimentos por falta de recurso orçamentário.

Por conta disso, o referido processo foi encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura, pasta responsável pela demanda, para providenciar os recursos financeiros necessários para a realização da licitação.

Salientamos que o referido restauro é objeto de TAC, firmado com o Ministério Público, através do IC 14.0248.0001461/2013 – 2ª PJ.

Cubatão, 23 de maio de 2022.

Atenciosamente,



Bel. Lindomar da Silva Nascimento
Diretor de Obras Públicas



Eng. Marcos Silva Quarterolli
Secretário Municipal de Obras